



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 1006, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo Administrativo nº 7146/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Sra. **EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA**, Chefe do Serviço de Comunicação Social, FC-05, Matrícula 30816511, para viajar à cidade de Codó/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de participar das atividades do Projeto Caravana da Liberdade, a realizar-se nos dias 21 e 22/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 20 a 23/11/2012, considerando que as atividades da Caravana da Liberdade serão desenvolvidas ao longo dos dias 21 e 22/11/2012, bem como a distância entre os municípios de São Luís e Codó, e ainda, que o deslocamento da equipe será via terrestre.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm